



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientar a elaboração da Contratação Direta (Dispensa), os anexos a seguir elencados:

- Termo de Referência
- Declaração de Disponibilidade Orçamentaria
- Termo de Designação de Gestor e Fiscal
- Documento de Oficialização da Demanda
- Documentos de Habilitação do Grupo Orzil
- SC

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consorcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Itabirito, 07 de Maio de 2024.

Débora Francisca Costa de Aguiar
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Ordenador de Despesas
Decreto Municipal nº 15035/2023